

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ rodovia CE-377, Km 2 - Bairro Sítio Taperinha - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 12/2019 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE

CURSOS DE EXTENSÃO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), campus de Tabuleiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos da comunidade externa do IFCE, Campus de Tabuleiro do Norte, para o curso "ELETRICISTA INDUSTRIAL", de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Adquirir habilidades para atuar como eletricista industrial nas empresas, indústrias ou como autônomo. Obter formação profissional com conhecimentos teóricos e práticos para melhorar o desempenho de suas atividades profissionais, ampliando as oportunidades educacionais e sua qualificação profissional.

2. DAS VAGAS

2. 1. É ofertado para o processo seletivo deste edital um total de 14 vagas.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO		
Inscrições (online)	De 20 à 25/08 (23h59min.)		
Divulgação do resultado preliminar 27/08			
Interposição de recurso para resultado preliminar 28/08			
Divulgação do resultado do recurso e Divulgação final dos Inscritos	30/08		
Início das aulas	02/09/2019		

4. DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA, METODOLOGIA E CONTEÚDO:

4. 1. Os cursos serão realizados conforme tabela abaixo:

Curso	Início	Término	Dias (Aulas)	Horário Início	Horário Término	Carga Horária
Eletricista Industrial (CID 02 – IFCE campus Tabuleiro do Norte)	02/09/2019	13/12/2019	Segunda- feira à Quinta- feira	18:20	22:00	160h

4. 2. Metodologia

As aulas ocorrem de forma expositiva, com base em material desenvolvido pelos docentes para este público específico, através da utilização de recursos multimídia apropriados como data show, dentre outros e realização de atividades práticas.

Primeiramente será visto o módulo de Eletricidade Básica concomitante com segurança em instalações elétricas, posteriormente será visto instalações elétricas básicas. O módulo seguinte abordará os diversos tipos de acionamentos elétricos e conhecimentos básicos sobre motores elétricos.

As aulas práticas ocorrerão em laboratório específico, respeitando as normas de segurança em trabalhos com

eletricidade. Onde serão organizados em grupos para maior aproveitamento do conhecimento prático.

4. 3. Conteúdo

• Módulo 1: Eletricidade Básica e Instalações Elétricas Industriais:

Grandezas elétricas e instrumentos de medidas: multímetros analógicos e multímetros digitais, amperímetro, voltímetro, ohmímetro e wattímetros; Lei de Ohm e circuitos série-paralelo, circuitos envolvendo transformação Y-Δ; Potência elétrica, energia elétrica e fator de potência; sistemas de geração e distribuição e sistema trifásico; Introdução a geração, transmissão e distribuição de energia; Simbologia padronizada para instalações elétricas industriais e prediais; ferramentas utilizadas em trabalhos com eletricidade; Instalações elétricas de baixa tensão (NBR 5410/2004): simbologia e requisitos da norma; Circuitos e Proteção; Plantas elétricas: diagrama multifilar e unifilar; Luminotécnica; Sistemas de aterramento.

• Módulo 2: Acionamentos Elétricos:

Noções gerais sobre motores elétricos; Dispositivos de comando e proteção, terminologia utilizada em comandos elétricos, chaves de partida, dimensionamento dos componentes das chaves de partida, chaves de partida eletrônicas.

5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

- 5. 1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital, que está disponível na página do IFCE na internet: ifce.edu.br/tabuleirodonorte.
- 5. 2. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 5. 3. Toda a comunidade externa poderá participar como candidato(a) à inscrição
- 5. 4. Entende-se como candidato da comunidade externa aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.
- 5. 5. A inscrição será realizada de forma online, em link disponível no site do IFCE Campus de Tabuleiro do Norte, de 20/08/2019 a 25/08/2019, até às 23h59min.

6. INFORMAÇÕES EXIGIDAS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1 Informações obrigatórias para todos os candidatos (as informações abaixo devem ser corretamente preenchidas no formulário online):
- 6.1.1 Nome completo
- 6.1.2 Número de telefone
- 6.1.3 E-mail
- 6.1.4 Número do documento de identidade e do CPF;
- 6.1.5 Data de Nascimento;
- 6.1.6 Naturalidade (cidade onde nasceu);
- 6.1.7 Endereço completo (rua, número, bairro, cidade, cep, estado).

7. DA SELEÇÃO

- 7. 1. A seleção será feita por ordem de inscrição, já que não serão necessários conhecimentos prévios para ingresso no curso.
- 7. 2. Os primeiros inscritos serão chamados para compor a turma. Os candidatos excedentes figurarão no cadastro de reserva, e serão chamados apenas em caso de desistência de algum dos selecionados.
- 7. 3. Fica vedada a inscrição do mesmo candidato em mais de um curso ofertado.
- 7. 4. A relação de candidatos selecionados será divulgada por meio da página do IFCE, campus de Tabuleiro do Norte e nas redes sociais oficiais do Campus.
- 7. 5. Caso as vagas do curso não sejam preenchidas, os candidatos classificáveis poderão ocupá-las, observada a ordem de inscrição.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 8. 1. A interposição de recursos deverá ser feita por meio de formulário próprio constante no ANEXO 01, que deve ser preenchido, assinado e enviado por e-mail para o endereço copex.tabuleiro@ifce.edu.br.
- 8. 2. Recurso administrativo contra o resultado da prova escrita deverá ser enviado até às 17h do dia 30/08/2018

9.DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9. 1 Serão emitidos certificados para os alunos que obtiverem, no mínimo, a média 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso.
- 9. 2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.
- 9. 3. Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail <u>copex.tabuleiro@ifce.edu.br</u> ou pelo telefone (85) 3401-2282.
- 9. 4. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Direção-Geral do *campus* de Tabuleiro do Norte, juntamente com o professor do curso.

Tabuleiro do Norte (CE), 20 de Agosto de 2019.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos	Adriano Erique de Oliveira Lima		
Diretor-geral	Chefe do Departamento de Ensino		
IFCE – <i>campus</i> de Tabuleiro do Norte	IFCE - campus de Tabuleiro do Norte		

Ícaro Dias Diógenes enador de Pesquisa e Extens

Coordenador de Pesquisa e Extensão IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

Allan da Silva Maia

Coordenador do Curso de Extensão Eletricista Industrial IFCE – campus de Tabuleiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte, em 20/08/2019, às 11:53, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Erique de Oliveira Lima**, **Chefe do Departamento de Ensino**, em 20/08/2019, às 11:57, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Dias Diogenes**, **Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 20/08/2019, às 14:31, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Allan da Silva Maia**, **Professor do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 20/08/2019, às 14:50, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **0918105** e o código CRC **7AD6A405**.

23489.001386/2019-55 0918105v15